ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 237/2020 – GAB

Brasil Novo/PA, em 05 de agosto de 2020.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este ato Portaria N:237 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.
Em 05, de 08 de 2020.
Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de seis (06) meses, **Licença Premio por Assiduidade,** a partir de 10 de agosto de 2020 á 10 de fevereiro de 2021 a servidora municipal, **Rosinalva Cardoso da Silva, CPF- Nº 644.553.603-44 e RG – 107.301.499-9 SSP/MA, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da supracitada servidora.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA